

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2025 – 2º ADITIVO

A Prefeita do Município de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o 2º Aditivo ao Edital Nº 004/2025, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade e Vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º. – Fica retificado o **CAPÍTULO XI - DA PROVA OBJETIVA**, no que se refere à alteração da data de realização da prova objetiva, conforme segue:

CARGO/NÍVEL	DATA DE PROVA - TURNO/HORÁRIO
Nível Superior	15 de março de 2026, MANHÃ 8h00 às 11h00 (Horário oficial de Brasília)
Nível Médio Nível Médio/Técnico	15 de março de 2026, TARDE 15h00 às 18h00 (Horário oficial de Brasília)

Art. 2º. – Fica retificado o **ANEXO I – RELAÇÃO DOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO, NÚMERO DE VAGAS, VENCIMENTO BASE, CARGA HORÁRIA E ESCOLARIDADE**, no que se refere à alteração do valor salarial do cargo de código 016, conforme segue:

CÓD.	CARGO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PcD*	VRN**	CR***	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
016	COVEIRO	1	1	-	-	-	R\$ 1.545,27	30 horas semanais	Ensino Médio Completo.

Art. 3º. - Os candidatos inscritos no Concurso Público que, após a publicação deste aditivo, não tenham possibilidade de realizar as provas poderão solicitar o reembolso do valor da inscrição, mediante requerimento encaminhado ao endereço eletrônico restituicao@institutoconsulpam.com.br. O título do e-mail deverá ser: **REEMBOLSO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA - 004/2025**, devendo conter, em anexo, os seguintes documentos e informações: nome completo, RG, CPF, número de inscrição, boleto, comprovante de pagamento e dados bancários (Banco, Agência e número da conta). Os pedidos de reembolso poderão ser realizados nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2026.

Art. 4º. - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 004/2025.

Franco da Rocha - SP, 04 de Fevereiro de 2026

LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Franco da Rocha - SP